

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 02 DE JUNHO DE 2019.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA J , PARA RUA  
DRA. ZILDA ARNS , NO BAIRRO PROGRESSO EM  
ELDORADO DO SUL.**

**Origem: Poder Legislativo  
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina os Art;.os 160 e 161, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venha apresentar o Projeto de Lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para sanção e promulgação da seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica denominada Rua Dra. Zilda Arns ,o logradouro cadastrato como rua I.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo, a colocação de placas de identificação da via Pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Sul, 02 de junho de 2019.

---

**Vereador Fabiano Pires - MDB**  
Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário  
Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei busca atender um desejo dos moradores desta localidade, que enfrentam transtornos diários com a atual nomeação.

Porque Dra. Zilda Arns ? **Zilda Arns foi uma médica pediatra e sanitarista brasileira, indicada várias vezes pelo governo brasileiro ao prêmio Nobel da Paz. Morreu, aos 75 anos, no terremoto do Haiti em 2010.**

Fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, organismo que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 e seis anos de idade, Zilda ajudou a derrubar a mortalidade infantil, no Brasil, de 62 por mil (na década de 80) para 20 por mil.

Eldorado do Sul, 02 de junho de 2019.

---

**Vereador Fabiano Pires - MDB**

Membro da Mesa Diretora – 1º Secretário

Presidente da Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos

